LEI N.º 1.375/2008

DATA: 26/03/2008

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal o **Centro de Tradições Gaúchas Pala Gaudério - CTG** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a instituição cultural denominada de **Centro de Tradições Gaúchas Pala Gaudério - CTG**, inscrito no CNPJ sob o n.º 78.043.668/0001-03, com sede na Rua XV de Novembro, s/n.º, Centro, neste Município de Pinhão, Paraná.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e oito, 43.º Ano de Emancipação Política.

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal

CAMARA MUNIC. DE PINHÃO
Seção de protocolo
Recebi o presente documento nesta
data 28 de Março de 2008
às 10:00 horas.